



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Secretaria de Cultura

Rua Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.
Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

Cosmópolis, 09 de fevereiro 2026

Ofício 0055/2026

De: Secretaria da Cultura

Para: Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 11/2026.

Com os cordiais cumprimentos dessa Secretaria, em atenção ao requerimento de nº 011/2026 sobre os questionamentos apresentados acerca da realização das festividades carnavalescas, especialmente quanto à alegação de insuficiência de recursos financeiros em diversas áreas do Município, a Secretaria Municipal de Cultura presta os seguintes esclarecimentos:

É importante destacar que o orçamento da Secretaria sofreu redução significativa no exercício vigente, o que inviabilizaria a realização do evento nos moldes tradicionais, com contratação de bandas, estrutura de palco, som, iluminação, tendas e demais serviços, cujos custos seriam elevados e incompatíveis com a atual disponibilidade orçamentária.

Diante dessa realidade, optou-se por não realizar qualquer contratação pública nem instaurar processo administrativo para execução do evento. A alternativa encontrada foi a viabilização por meio de parceria com organizadores privados, sem repasse de recursos financeiros públicos.

Os organizadores assumiram integralmente todas as despesas relacionadas à programação artística e à estrutura do evento, incluindo contratação de atrações, palco, som, iluminação, cobertura, serviços elétricos, segurança privada durante todas as noites, equipe de limpeza, fornecimento de produtos de higiene, pagamento de ECAD e emissão das respectivas ART's. Parte dos recursos foi obtida mediante contribuição voluntária de comerciantes locais, que participaram de forma colaborativa.

Esclarece-se, ainda, que:



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Secretaria de Cultura

Rua Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.
Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

- não houve contratação pública para a realização do evento;
- não houve utilização ou cessão de estrutura pública para fins festivos;
- não houve utilização de servidores públicos na execução das atividades do evento;
- não houve uso, adaptação ou desvio de contratos administrativos vigentes para atendimento das festividades.

A atuação do Município limitou-se à ampliação da área coberta, em razão das condições climáticas, medidas entendidas como responsabilidade pública voltada à segurança, à saúde e ao bem-estar da população.

Dessa forma, a realização das festividades ocorreu sem impacto relevante ao erário e sem prejuízo às demais áreas essenciais da Administração, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Creuza Trevizan
Secretária Municipal de Cultura

Excelentíssimo Senhor
Anézio Vieira da Silva Junior
Vereador